

**Ata n.º 22**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA NO DIA TRÊS DE OUTUBRO**

**DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** -----

----- Aos **três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois**, na **Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a **Presidência** da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os **Senhores Vereadores, Marco António Fortio Calhau, Luís Pedro Mendes Branco, António Joaquim Tavares Ferreira e João Miguel Cardoso Marques**, em substituição do **Senhor Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras**. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do **Senhor Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras**, por motivos da vida particular.--

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos Eleitos do PS, tomou a palavra e começou por ler a seguinte intervenção: -----

*“ **Parabéns ao GDRTCMM pela Atividade realizada** O executivo vem, por este meio, dar os parabéns ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal De Mora pela atividade promovida no passado sábado, dia 01 de outubro. A atividade consistiu num concurso de pesca, a que se seguiu um almoço no refeitório do Grupo, onde estive presente, fazendo-me acompanhar do Vereador António Ferreira. O executivo considera de extrema importância agradecer aos trabalhadores pela organização da atividade. De forma voluntária, proporcionaram um momento de lazer onde se podem construir e reforçar as relações que permitem diariamente um melhor ambiente de trabalho para todos nós. Deixamos, por fim, uma palavra especial às cozinheiras que, também*

*de forma voluntária, proporcionaram a todos os presentes uma deliciosa feijoada. Por reconhecermos a verdadeira importância desta dinâmica para os nossos trabalhadores, afirmamo-nos disponíveis para apoiar quaisquer iniciativas futuras.” -----*

Seguidamente a **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço** deu a palavra ao Senhor Vereador João Marques, que em representação dos eleitos do PS, que passou a ler a seguinte intervenção: -----

**“ Acerca da disponibilização dos documentos para as sessões da Assembleia Municipal ” -----**

*Relativamente ao que sucedeu na passada sexta-feira na sessão da Assembleia Municipal, vimos por este meio esclarecer acerca da disponibilização dos documentos a todos os elementos. O Contrato de delegação de competências do Município de Mora no Agrupamento de Escolas de Mora foi apresentado na passada Reunião de Câmara para aprovação do executivo. Nesta, ocorrida a 19 de setembro na Malarranha, o documento foi aprovado, sendo sugerida uma alteração pelos Vereadores da CDU, como deve constar em ata. A alteração ocorreu na cláusula 5.ª, número 1, alínea a), onde se lia “A supervisão diária do cumprimento das condições contratuais constantes do contrato de confeção e fornecimento de refeições” e passou a ler-se “A supervisão diária do cumprimento das condições contratuais constantes de toda e qualquer contratação que diga respeito à aquisição de bens alimentares”. No dia imediatamente a seguir, os serviços procederam à alteração pedida, tendo o novo documento sido encaminhado para posterior envio aos membros da Assembleia Municipal. Assim sendo, seguiu, no dia 23 de setembro, o acesso à nuvem, onde se encontravam todos os documentos devidamente atualizados e, posteriormente, no dia 26 de*

*setembro, foram enviadas por correio versões impressas dos mesmos. Importa realçar que os documentos foram disponibilizados, via digital, com cinco dias de antecedência e, em papel, com quatro dias de antecedência. De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, e com a legislação correspondente, a obrigatoriedade de antecedência de disponibilização destes documentos é de dois dias úteis. Por esse motivo, fica aqui argumentado que os funcionários da Câmara procederam de forma correta.” -----*

O **Senhor Vereador Marco Calhau** em representação dos Vereadores eleitos pela CDU, interveio de seguida, mencionando que em relação à primeira intervenção, faziam deles as palavras da Senhora Presidente. Mais reforçou, mencionando que o Grupo Desportivo de Pavia tem primado pelo sucesso das suas atividades. -----

Na segunda intervenção informou que houve realmente alguma confusão em relação a um ponto da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal que decorreu no passado dia 30 de Setembro, o qual foi esclarecido. A votação foi repetida e o sentido de voto alterado, mencionou o Senhor Vereador em representação dos Vereadores eleitos pela CDU. -----

A **Senhora Presidente, Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, realçou que felizmente foi esclarecido, dando assim andamento ao processo, pois seria muito constrangedor caso este ponto não tivesse sido aprovado. -----

O **Senhor Vereador António Ferreira**, tomou a palavra e disse que tinha um comunicado a nível pessoal para dar conhecimento aos, Vereadores da Oposição, Trabalhadores e Municípes. Mais mencionou que tinha sido um assunto muito ponderado e estudado, que leu: -----

**“Comunicado“** -----

**Suspensão de Mandato de Vereação** -----

*Em meu nome, e em nome do Município de Mora, gostaria de tornar público a todos os munícipes que irei suspender o meu mandato enquanto Vereador da Câmara Municipal de Mora, pelo período de 12 meses. -----*

*A decisão tomada, depois da devida ponderação, justifica-se com o surgimento de uma proposta profissional noutra país. Esta decisão advém de um período longo de reflexão, onde analisei as minhas motivações e as implicações de uma decisão, ou de outra e na qual a família foi fundamental, não só pelo apoio mas também pela necessidade de cuidar dos que me são queridos. Sou pai e, quando assim é, há momentos em que somos obrigados a decidir por eles. Nunca esqueci os meus ideais e valores, e acredito que o projeto político que se iniciou está, agora, numa fase de maturação mais elevada, capaz de fazer frente à realidade futura. -----*

*Não esquecendo, e priorizando, o compromisso que assumi para com os munícipes, garanto que a minha decisão zela pelo melhor interesse dos cidadãos e dos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Mora. -----*

*Por isso, é com um sentimento agridoce que me dirijo a vós, porque os meus objetivos para este município é o desejo de ver Brotas, Cabeção, Mora e Pavia e Malarranha tornarem-se locais turísticos de obrigatória paragem, assim como locais de elevada qualidade de vida e com capacidade para receber novos habitantes. -----*

*Este foi o caminho que comecei a traçar, ainda em campanha eleitoral, e que hoje sei que chegará a bom porto. Para o guiar, está uma equipa com a qual tenho trabalhado e na qual deposito total confiança. -----*

*Ao longo destes 11 meses, pude conhecer o ritmo de trabalho e a fibra de que é*

feita esta equipa. Pude reconhecer neles a vontade e a capacidade de fazer mais e melhor pelas nossas terras. Ao longo destes 11 desafiantes meses pude dar a minha colaboração nesta dinâmica que é tão ou mais ativa do que me havia sido descrito. -----

A confiança que neles deposito, assim como a capacidade que neles reconheço, confirma-se por todos os feitos alcançados desde a tomada de posse. -----

A decisão que tomei é de minha inteira responsabilidade, mas senti, em todos os momentos, o apoio do restante executivo. Tenho confiança na equipa que deixo na gestão do nosso município e, por isso, parto com a certeza de que a minha ausência será colmatada pela dedicação e trabalho árduo que depositam diariamente no serviço à população. -----

A todos os que confiaram e confiam em mim, saibam que confio neles e, por isso, podem também confiar. -----

Obrigado a todos. Até breve!” -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos pela CDU, desejou ao Senhor Vereador António Ferreira Votos de Sucesso. -----

**Também os munícipes** presentes manifestaram o seu desagrado pela ausência do Senhor Vereador, mas desejaram-lhe Votos de Sucesso. -----

O **Senhor Vereador António Ferreira** mencionou que adorou trabalhar com todos, quer eleitos, quer funcionários e informou que espera voltar daqui a 12 meses para cumprir tudo o que tinha prometido aos seus eleitores.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos horas, a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROJETOS DE ARQUITETURA:** Presentes os seguintes projetos de arquitetura, em nome de: -----

- **Monte das Cabeças - Silvicultura, Agricultura e Turismo Rural, Lda.**, para alteração da cor de uma das paredes do edifício (apenas na zona do alpendre) da cor branca para a cor verde, conforme desenho anexo ao presente processo. Tal pretensão é justificada com base no facto de, em obra, se ter verificado que essa parede já possuiu essa cor (anexa também fotografia). -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de alteração da cor, referente ao projeto de arquitetura apresentado, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente cumprir com o constante no mesmo. -----

- **Maria Luísa Castel-Branco Cabral Barata**, para alteração de muro confinante com a Rua de Pavia, em Mora. -----

Aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais deliberou por unanimidade conceder o prazo de 6 meses em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, para apresentação do projeto de estabilidade, escavação e contenção periférica (ou termo de responsabilidade subscrito por técnico responsável que ateste que a operação não carece desse projeto).--

- **Maria do Castelo Izidorinho Correia Viana**, para legalização de anexo e alteração de utilização, no prédio sito na Avenida do Fluviário, n.º 90 (artigo 2983), processo n.º 13/2022. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a legalização de ampliação efetuada ao referido edifício bem como aceitar a alteração de utilização de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo a requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais deliberou por unanimidade conceder um prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades, bem como os demais elementos referidos no presentes parecer, em conformidade com o n.º 4 do artigo 20º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

- **Carmen Sofia Tiago Gaudêncio** para alteração e ampliação de edifício de habitação sito na Rua da Liberdade, n.º 23, em Cabeção. -----

Aprovado por unanimidade as alterações e ampliação a efetuar no referido prédio de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo a requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais deliberou por unanimidade conceder um prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades, bem como os demais elementos referidos no presentes parecer, em conformidade com o n.º 4 do artigo 20º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

----- **Ponto um - dois: PROJETOS DE ESPECIALIDADES:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que nos termos do disposto no D.L. n.º 555/99 de 16/12, com a redação que foi dada pelo DL 136/2014 de 09/09, foram apresentados projetos de especialidades no âmbito do processo n.º11/2019, em nome de Pedro Miguel Alves Figueiredo e Sofia Isabel Cuba

Baixa, relativos a alterações executadas durante a execução da obra, e cujo projeto de arquitetura foi aprovado através de deliberação tomada em reunião realizada em 11/07/2022. -----

Os projetos apresentados foram o de abastecimento de água e o de esgotos. ---

Relativamente aos projetos de estabilidade, de comportamento térmico, de condicionamento acústico e gás foram apresentados termos de responsabilidade indicando que as alterações introduzidas não afetam a solução inicial ou que as alterações serão repercutidas nos certificados finais (no caso do comportamento térmico). -----

De referir também que os projetos se encontram instruídos c/ termos de responsabilidade em conformidade com o artigo 20º do RJUE, o que dispensa a sua apreciação, pelo que estarão reunidas as condições para deferimento do pedido. Submete-se assim assunto a decisão. -----

Estando a obra já concluída, deverão os requerentes solicitar a correspondente autorização de utilização, juntando todos os documentos necessários para o efeito. -----

Deliberado por unanimidade com base no parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, considerar que os projetos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, estando a obra já concluída, deverão os requerentes solicitar a correspondente autorização de utilização, juntando todos os documentos necessários para o efeito. -----

----- **Ponto um - três: EMISSÃO DE CERTIDÕES:** Presentes os seguintes pedidos de certidões em nome de: -----

- **Manuel António Simões Arsénio**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1044 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1204 da mesma freguesia e implantado no prédio rústico com o artigo 189 da Secção A.- O requerente solicita ainda que se comprove que o imóvel se situa na Rua do Vale da Bica, nº 21, anteriormente designado por “Vales ou Vais da Bica”.-----  
A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. -----

- **António Luís dos Santos Canelas**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 523 da freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1674 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 19 m2. -----

De acordo com os documentos do prédio, a sua localização é na Rua 25 de Abril, n.º 20, mas suscitaram-se dúvidas sobre a correspondência a esse n.º de polícia, pelo que foram solicitados esclarecimentos ao requerente. Este veio indicar que o n.º de polícia não será o 20, mas sim o 22, informação essa que foi atestada pela Junta de Freguesia respetiva. Existindo lapso nos documentos do prédio, entende-se que a situação deverá ser oportunamente corrigida. A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo** devendo o requerente **cumprir** com o constante no referido parecer. -----

- **António Luís dos Santos Canelas**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo nº 524 da freguesia de Cabeção**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1679 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 55 m2. De acordo com os documentos do prédio, a sua localização é na Rua 25 de Abril, n.º 22, mas suscitaram-se dúvidas sobre a correspondência a esse n.º de polícia, pelo que foram solicitados esclarecimentos ao requerente. Este veio indicar que o n.º de polícia não será o 22, mas sim o 20, informação essa que foi atestada pela Junta de Freguesia respetiva. Existindo lapso nos documentos do prédio, entende-se que a situação deverá ser oportunamente corrigida. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo** devendo o requerente **cumprir** com o constante no referido parecer. -----

- **Luís Miguel Caeiro Pinto**, a solicitar que fosse emitida declaração a confirmar que o prédio descrito na Conservatória sob o n.º 599 da Freguesia de Pavia e inscrito na matriz urbana sob o n.º 1390 da mesma freguesia tem e sempre teve a área coberta de 113 m2 e um logradouro com a área de 609,62 m2, sendo a área total de 722,62 m2. -----

Os elementos entregues possibilitaram a ligação ao processo de obras de 5/9/1977, tendo sido possível verificar que foi emitido o alvará de licença de utilização n.º 80/2000 em 29/12/2000. A informação sobre as áreas do prédio constam na Comunicação Interna de 16/05/2022, em anexo, que se dá por integralmente reproduzida. Assim, concluiu-se que apenas existiam dados para confirmar a área da edificação licenciada, não existindo dados sobre demais

parâmetros, como a área descoberta do imóvel, que pudessem sustentar integralmente a emissão da certidão requerida. Nesse sentido, foi o assunto remetido para emissão do parecer jurídico, também em anexo. -----

De acordo com esse parecer, para emissão da solicitada declaração, deveria recorrer-se à apresentação pelo interessado de declarações de 3 testemunhas a informar, sob compromisso de honra, que é do seu conhecimento que o prédio sempre possuiu logradouro, com as características referidas. -----

O requerente juntou as identificadas declarações subscritas por 3 familiares, também interessados por possuírem prédios em compropriedade contíguos, as quais foram objeto de análise pelo serviço jurídico, que emitiu novo parecer. -----

Este conclui que as declarações se encontram em condições de ser aceites, e que, em alternativa à declaração requerida, deve ser emitida certidão, se tal for decidido favoravelmente pela Câmara Municipal. -----

Submete-se assim a deliberação, de acordo e em conformidade com os pareceres emitidos, em anexo à presente informação. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

----- **Ponto um - quatro: ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA - RUA DO FIM DO**

**MUNDO - MALARRAMHA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que de harmonia com a alínea ss) do nº.1 do art. 33º. da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações após parecer da correspondente junta de freguesia. -----

A estrada assinalada em planta anexa entronca com o C.M.1008, tem uma extensão de 420m e não tem qualquer designação toponímica, a qual foi solici-

tada pela Junta de Freguesia de Pavia, pela necessidade de encaminhamento de correio ou entrega de encomendas. -----

Nesta estrada encontram-se diversas infraestruturas designadamente rede de águas, eletricidade e telecomunicações. Encontra-se pavimentada e serve várias habitações dispersas e prédios rústicos. -----

A Junta de Freguesia propôs a designação de “Rua do Fim do Mundo”, por servir um Monte designado há muitos anos como “Monte do Fim do Mundo”. Propõe assim esta Divisão a aprovação da supra referida designação toponímica e comunicação às entidades interessadas (Junta de Freguesia, GNR, Bombeiros, Código Postal). -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, referente à toponímia proposta pela **Divisão de Obras e Urbanismo** e **Junta de Freguesia de Pavia**, à estrada assinalada em planta anexa entronca com o C.M.1008, e que tem uma extensão de 420m, por **“Rua do Fim do Mundo”**, nos termos da alínea v) do número um do artigo sessenta e quatro do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na sua última redação, em conformidade com planta que se junta à presente informação, bem como dar conhecimento às Entidades interessadas, (Junta de Freguesia, GNR, Bombeiros, Código Postal). -----

----- **Ponto um - cinco: LOTEAMENTO MUNICIPAL DE MORA DA QUINTA DAS SESMARIAS - LOTE N.º 8:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que tendo terminado o prazo para apresentação de candidaturas à alienação do lote nº 8 do Loteamento Municipal de Mora da Quinta das Sesmarias, verifica-se que foram apresentadas duas candidaturas: --

- Tânia Isabel Vilhena Ramalho; -----

- Miguel Alexandre Vidigal Gato. -----

De acordo com os elementos constantes nos respetivos processos verifica-se que ambos satisfazem os requisitos constantes no Aviso e no Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais. -----

Nos termos do nº 1 do art. 10º do supra referido Regulamento, propõe-se que seja elaborada a lista provisória com o nome dos 2 concorrentes e que seja dada publicidade nos termos usuais. -----

Poderão os concorrentes ou qualquer interessado, apresentar no prazo de 5 dias, reclamação devidamente fundamentada. -----

Findo esse prazo e caso não haja reclamações será de imediato publicada a lista definitiva e marcada a data de sorteio. -----

Nesse sentido propõe-se que seja nomeada a Comissão para realização do sorteio. -----

A **Câmara Municipal** manifestou o seu acordo com o constante da proposta da Divisão de Obras e Urbanismo e nos termos definidos no Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno em Loteamentos Municipais, deliberou por unanimidade, nos termos do nº 1 do art. 10º do supra referido Regulamento, elaborar a lista provisória com o nome dos 2 concorrentes e dar publicidade nos termos usuais, bem como, dar de imediato publicidade à lista definitiva e marcar a data de sorteio, caso não haja reclamações. -----

Mais foi deliberado por unanimidade que a **Comissão do Sorteio**, seja constituída pelos Senhores: -----

Efetivos: -----

- Presidente: António Godinho Mourão Costa (Chefe de Divisão);-----

- Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço (Técnico Superior);-----

- Vogal: Ana Sofia Mendes (Técnica Superior). -----

Suplentes: -----

- Vogal: Vitor da Silva Mendes (Técnico Superior); -----

- Vogal: Lénia Maria Risco Branco (Técnica Superior). -----

f) Delegar competências no júri: prestar esclarecimentos no âmbito do artigo 50º do CCP. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:**

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de 30 de Setembro, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de 3.874.350,67 €, três milhões oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta euros e sessenta e sete centimos e **Dotações não Orçamentais** no valor de 59.232,11 €, cinquenta e nove mil duzentos e trinta e dois euros e onze centimos. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **62.745,18€, sessenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco euros e dezoito centimos**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos pela CDU, solicitou alguns esclarecimentos relativamente a alguns pagamentos

constantes no presente Mapa de Pagamentos, com especial atenção numa rubrica que levantava a dúvida. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, e o **Senhor Vereador João Marques**, em representação dos eleitos do PS, esclareceram os Senhores Vereadores, informando que, para os devidos efeitos, a rubrica, apesar de ter um nome que suscitava alguma confusão, era, na verdade o bolo todo da execução da atividade em questão, no caso concreto, a contratação dos serviços de dormida para as equipas e artistas da ExpoMora, tal como referido no contrato. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos da CDU agradeceu os esclarecimentos. -----

----- **Ponto três - três: TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TAXI:** Presente informação da **Secção Administrativa** enviando para deliberação nos termos do Artº 24 do Regulamento Municipal da Atividade de Transporte de Aluguer de Veículos Ligeiro de Passageiros do Concelho de Mora, requerimento em nome de Fabio Miguel Nunes Godinho, solicitando autorização para averbar na Licença de Taxi nº 7/2017, para o nome de Transporte Manuel Comba Unipessoal Lda.. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade nos termos do Artº 24 do Regulamento Municipal da Atividade de Transporte de Aluguer de Veículos Ligeiro de Passageiros do Concelho de Mora, **autorizar** o averbamento na Licença de Taxi nº 7/2017, em nome de Fabio Miguel Nunes Godinho para o nome de Transporte Manuel Comba Unipessoal Lda.. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos pela CDU, perguntou se o novo serviço de táxis de Pavia iria retomar o transpor-

te de crianças ou se se iria manter como está a funcionar neste momento? -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, informou os senhores Vereadores que estavam a estudar e analisar a melhor maneira de assegurar o referido transporte. Informou que estava em cima da mesa a Câmara Municipal fazer o transporte, adquirindo para o efeito um veículo específico. A Câmara Municipal faria o transporte de Pavia e de Malarranha e a Junta de Freguesia de Pavia faria o transporte dos Montes.-----  
Informou que tudo ainda estava em estudo. -----

----- **Ponto três - quatro: RESTITUIÇÃO DE PARTE DE VALOR DE FATU-**

**RA:** Presente informação da Secção Administrativa - Serviço de Águas, informando que o consumidor n.º 5603, residente na Rua de Cabeção, 92 em Mora, veio requerer a devolução do valor que lhe foi cobrado indevidamente referente à fatura FTR01/10706. -----

Depois de comprovados os factos propõe-se a restituição do valor 2,33€. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade restituir ao referido consumidor o valor de 2,33€ cobrado indevidamente referente à fatura FTR01/10706. -----

----- **Ponto três - cinco: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O**

**ANO DE 2023:** Presente informação do **Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Contratação Pública** informando o seguinte: -----

Considerando que: -----

1- O fornecimento de energia elétrica para as instalações do Município de Mora e iluminação pública, atualmente assegurado pela LUZBOA - Comercialização de Energia, Lda, cujo prazo contratual irá terminar no final de dezembro de 2022, sendo necessário a abertura de um novo procedimento pré-contratual que garanta a continuidade de fornecimento de energia elétrica para o ano de 2023.

**2-** O atual contexto do mercado de eletricidade e os riscos associados a esta compra pública na atual conjuntura mundial de grande incerteza (efeitos provocados pela guerra na Ucrânia), a fonte de informação para estimar o preço base do procedimento, parece suficientemente atualizada e credível, designadamente, os preços de energia elétrica constantes no catálogo do Acordo-Quadro da ESPAP, atualizados trimestralmente, não sendo necessário efetuar qualquer consulta preliminar ao abrigo do artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos doravante designado CCP. -----

**3-** O Município de Mora possui um conjunto de 119 instalações que se encontram no mercado livre de energia, e que se agrupam nos seguintes lotes: -----

a) Lote 1, instalações com energia em MT (3 instalações); -----

b) Lote 2, instalações com energia em BTE (12 instalações); -----

c) Lote 3, instalações com energia em BTN > 20,7 kVA (3 instalações); -----

d) Lote 4, instalações com energia em BTN <= 20,7 kVA (66 instalações); -----

e) Lote 5, instalações com energia em BTN - iluminação pública (35 instalações).-----

**4-** A tarifa regulada é o preço estabelecido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) para comercialização de energia elétrica em regime de mercado regulado. Esta tarifa é praticada por comercializadores do último recurso (CUR). A oferta é disponibilizada para consumos em Baixa tensão Normal (BTN) para potências inferiores ou iguais a 41,4 KVA. O fim da oferta no mercado regulado está prevista para 31 de dezembro de 2025. -----

**5-** A tarifa regulada, com a tendência para manutenção de preços elevados no mercado livre, é a opção mais em conta. -----

**6-** As instalações do Município de Mora elegíveis para o mercado regulado são as incluídas nos lotes 3, 4 e 5, consumos em Baixa tensão Normal (BTN), potência inferiores e iguais a 41,4 KVA, pelo que serão desagregadas e objeto de outro procedimento para esse mercado.-----

**7-** O procedimento por lotes permite ao Município de Mora, a adjudicação na globalidade apenas a um concorrente, ou no interesse poderá ser feita parcialmente a vários concorrentes por lotes. -----

**8-** O preço máximo que o Município de Mora se dispões a pagar para assegurar a aquisição dos bens para o ano de 2023, para o lote 1 - instalações com energia em média tensão (MT) é 260.000,00€ e para o lote 2 - instalação em baixa tensão especial (BTE) é 350.000,00€, com o valor total para o preço base de 610.000,00€. -----

**9-** A referida despesa terá enquadramento orçamental na classificação orgânica 0102 e rúbrica económica 020201, no que concerne aos lotes 1 e 2, Instalações Municipais. -----

**10-** Critério de Adjudicação: O da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade: -----

Monofator, corresponde a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, atendendo-se ao preço global e por lote da proposta apresentada para o fornecimento de energia ativa. A adjudicação será feita à proposta de preço mais baixo.-----

- Critério de desempate: Em caso de igualdade, recorrer-se-á ao sorteio.

**11-** Será exigida caução nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 88º e artigo 89º, ambos do CCP, por se tratar de um procedimento cujo valor contratual é

superior a 500.000,00. Caso a adjudicação por lote ou lotes, for inferior a este valor não será exigida caução. -----

Nestes termos, submete-se à Câmara Municipal de Mora que delibere o seguinte: -----

**a)** Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante máximo de 610.000,00€ (seiscentos e dez mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 18.º, n.º 1, al. b) do D.L. 197/99, de 08 de junho, aplicável por força do disposto no nº 1, artigo 36º do DL 18/2008, na sua atual redação, por um período de 1 (um) ano mais 90 dias para a mudança de comercializador, para os lotes 1 e 2; -----

**b)** Aprovar a proposta da decisão de contratar, conforme o disposto no nº 1 do artigo 36º do CCP; -----

**c)** Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do artigo 20.º, al. a) do CCP, aprovar a adoção de um concurso público, com publicação no JOUE, em conformidade com os limiares aplicáveis na al. c) do nº 3 do artigo 474º do CCP, atualizados a partir do dia 1 de janeiro de 2022 (nota informativa 01/2022 - divulgada no Portal dos Contratos Públicos); -----

**d)** Aprovar as peças do procedimento (Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e seus anexos) nos termos previstos na al. a) do nº 1 e 2, ambos do artigo 40º e no artigo 42º, do CCP; -----

**e)** Aprovar a designação do júri nos termos do disposto do artigo 67.º do CCP para condução do procedimento: -----

Efetivos: -----

- Presidente: António Godinho Mourão Costa (Chefe de Divisão); -----

- Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço (Técnico Superior); -----

- Vogal: José Joaquim Marques Ramalho (Técnico Superior). -----

Suplentes: -----

- Vogal: Vitor da Silva Mendes (Técnico Superior); -----

- Vogal: Sofia Mendes (Técnico Superior) -----

**f)** Delegar competências no júri: prestar esclarecimentos no âmbito do artigo 50º do CCP. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: -----

**a)** Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante máximo de 610.000,00€ (seiscentos e dez mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 18.º, n.º 1, al. b) do D.L. 197/99, de 08 de junho, aplicável por força do disposto no nº 1, artigo 36º do DL 18/2008, na sua atual redação, por um período de 1 (um) ano mais 90 dias para a mudança de comercializador, para os lotes 1 e 2; -----

**b)** Aprovar a proposta da decisão de contratar, conforme o disposto no nº 1 do artigo 36º do CCP; -----

**c)** Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do artigo 20.º, al. a) do CCP, aprovar a adoção de um concurso público, com publicação no JOUE, em conformidade com os limiares aplicáveis na al. c) do nº 3 do artigo 474º do CCP, atualizados a par-

tir do dia 1 de janeiro de 2022 (nota informativa 01/2022 - divulgada no Portal dos Contratos Públicos); -----

**d)** Aprovar as peças do procedimento (Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e seus anexos) nos termos previstos na al. a) do nº 1 e e 2, ambos do artigo 40º e no artigo 42º, do CCP; -----

**e)** Aprovar a designação do júri nos termos do disposto do artigo 67.º do CCP para condução do procedimento: -----

**Efetivos:** -----

- Presidente: António Godinho Mourão Costa (Chefe de Divisão); -----

- Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço (Técnico Superior); -----

- Vogal: José Joaquim Marques Ramalho (Técnico Superior). -----

**Suplentes:** -----

- Vogal: Vitor da Silva Mendes (Técnico Superior); -----

- Vogal: Sofia Mendes (Técnico Superior) -----

**f)** Delegar competências no júri: prestar esclarecimentos no âmbito do artigo 50º do CCP. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE:** Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, enviando para conhecimento os despachos emanados pela Senhora Presidente da Câmara.-----  
A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto cinco - dois: CEDÊNCIA DE TRANSPORTE:** Presente informação da **Senhora Presidente** informando que dando cumprimento ao estipulado no

Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora, propõe ao Executivo Municipal a aprovação da cedência dos seguintes transportes: -----

- Associação dos Amigos da CHE Morense, no apoio para os jogos como visitante, nas competições da Associação de Futebol de Évora. -----

Temporada 2022/2023; -----

**Seniores** -----

16/10 - Fazendas Cortiço; -----

23/10 – Redondo; -----

12/11 - São Pedro Gafanhoeira; -----

04/12 - Foros Vale Figueira;-----

08/01 - Santana Campo;-----

29/01 – Escoural;-----

19/02 – Arraiolos;-----

26/02 – Ciborro;-----

12/03 - Cortiçadas Lavre;-----

01/04 – Montemor; -----

**Infantis:** -----

08/10 – Bencatel; -----

29/10 – Tourega; -----

19/11 – Borba; -----

10/12 – Juventude;-----

**Benjamins** -----

15/10 – Juventude;-----

29/10 – Montemor; -----

26/11 - Vendas Novas;-----

10/12 – Arraiolos;-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte à Instituição acima referida, de harmonia com a presente informação da **Senhora Presidente**.-----

----- **Ponto seis: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto sete: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** A **Senhora Presidente da Câmara**, havendo público presente deu-lhes a palavra: -----

Uma munícipe interveio colocando algumas questões: -----

1 - Na passada sexta-feira, tinha-se deslocado para assistir à sessão da Assembleia Municipal, e tinha verificado que o ponto de intervenção do público constante na Ordem de trabalhos da Assembleia Municipal constava em primeiro lugar, antes dos pontos agendados impedindo que os munícipes possam opinar acerca dos assuntos debatidos na sessão. Manifestou o seu desacordo.-----

Mais disse que tinha ficado muito confusa com tudo o que tinha presenciado.----

Não tinha sido uma sessão esclarecedora, primou pela confusão.-----

Mais manifestou a sua opinião dizendo que a oposição é muito importante, mas tinha que ser afirmativa no que propõe. Afirmou a necessidade de preparação e análise cuidada dos documentos em discussão. -----

2 – ExpoMora – Apreciou e manifestou satisfação de uma numa forma geral. ----

Manifestou também a sua satisfação em relação a não ter havido corrida de touro. Para ela era um massacre para os animais. No entanto manifestou o seu desgosto relativamente ao bombardeamento de péssima musica até às 5 da manhã. -----

3 – Água – Manifestou a sua preocupação em relação à água. Apesar de não haver carências, perguntou se havia ou não escassez em Mora. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, informou que a proposta para intervenção do Público tinha sido aprovada pela CDU e pelo PS, em sessão da Assembleia Municipal, para que fosse no início. Deu toda a razão à munícipe manifestando que limita a intervenção dos munícipes, dado não se poderem manifestar relativamente aos pontos constantes na Ordem do Dia. -----

Informou que esta decisão tinha sido tomada porque, por norma, havia pouco público nas sessões da Assembleia Municipal e o objetivo da população que se deslocava às reuniões era para apresentarem pequenas questões particulares e que como tinham de esperar até ao final da sessão, acabavam por não ir. -----

Presentemente, há muitos munícipes que desejam assistir e participar nas referidas sessões, demonstrando um interesse em participar na vida política. Por isso, manifestou a Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço, em representação dos eleitos do PS, que esta questão teria de ser vista e analisada em conjunto com todos os membros da Assembleia Municipal. Mais informou que tinham aprovado o Regimento, mas que estava em aberto a possibilidade de se ter de voltar com a palavra atrás. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau** em representação dos Vereadores eleitos da CDU, tomou a palavra dizendo que a alteração foi feita tendo em conta a intenção dos munícipes que pretendiam emitir sugestões ou apontar um problema pessoal. Desta forma não tinham de esperar pelo fim da reunião. -----

Mais mencionou o Senhor Vereador, que visto que, agora, os munícipes presentes nas sessões da Assembleia Municipal querem assistir a toda a Sessão,

aceito que faça menos sentido que a intervenção do Público seja no início da sessão, pois assim não se podem pronunciar do que se passou e do que foi discutido e votado na sessão. Sugeriu que se podia propor à Assembleia Municipal que este ponto fosse alterado. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, sobre o ponto dois das questões apresentadas pela munícipe, relativamente à Expomora 2022, tomou conhecimento da questão do barulho até às 5 horas da manhã, afirmando que se iria ter em atenção esta questão. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau** em representação dos Vereadores eleitos pela CDU, manifestou à munícipe que teria que haver espaço para todos, há quem gosta de se deitar cedo, outros gostam de se deitar tarde, uns gostam de um tipo de música, outros gostam de outro tipo de musica, enfim, vivemos em sociedade e por isso deveria haver espaço e paciência, para todos usufruírem dos seus gostos pessoais. Mais mencionou que este evento só se realizava uma vez por ano pelo que se justifica alguma tolerância. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, retomou a palavra para informar a munícipe que no ponto referente à água, já tinham preparado algumas sugestões, como ações para sensibilizar a população e campanhas de poupança de água. De qualquer forma, afirmou que na próxima reunião de Câmara o Senhor Vereador Hugo Carreiras já estaria presente e que iria explicar mais em pormenor tudo o que está em estudo referente a Águas. -----

**Tomou a palavra a munícipe** manifestando a sua tristeza pela desistência do eleito da Assembleia Municipal, Luís Casanova e da suspensão do Vereador António Ferreira por 12 meses. Manifestou a sua discordância, dizendo não ter

gostado da suspensão do Senhor Vereador, pois os eleitores tinham votado por 4 anos e não para 3. Achava que era um elemento crucial ao executivo, dadas as suas habilitações e conhecimentos. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, mencionou que era bom ouvir isto, porque não estavam no executivo só por estar. Disse também que quando saíssem teriam capacidade de regressar aos seus postos de trabalho, o que era muito bom. -----

**Esta Município** também perguntou sobre o relatório de execução referente à descentralização de competências. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, informou que presentemente esta descentralização na área da Educação, não está a dar o prejuízo de que se estava à espera. Se para o próximo ano irá dar prejuízo, não sabemos, isso é futuro. Só nos podemos basear nos valores que nos transferiram e nos que gastámos no presente. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos pela CDU, solicitou informação à Senhora Presidente em relação à descentralização na área da saúde, soube que o Estado iria transferir uma verba anual de 600€ para manutenção de uma viatura do parque automóvel do Centro de Saúde de 2009 e que esse valor poderá ser francamente insuficiente. -----

Mais informou que pelos dados que lhes foram fornecidos, não eram generalizados, mas que existem alguns Municípios que já deram passos atrás, e já não estando de acordo com as descentralizações. Mais disse que se estiverem enganados ao discordar das descentralizações, ou dos termos em que estão a ser realizadas, não terão problemas nenhuns em admitirem o engano. Infelizmente não se trata de futurologia, com o passar do tempo, iríamos ver se foi

uma boa opção, permita-se Senhora Presidente, discordar, mencionou o Senhor Vereador. -----

A **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço**, em representação dos eleitos do PS, informou os Senhores Vereadores que não tinha dito se concordava ou não, com as descentralizações, Contudo, na sua opinião, há que assumir que se tivessem sido realizadas na altura certa, agora já era mais fácil. -----

Mais disse que a Autarquia tem que gerir as transferências de verbas, para que não haja prejuízos. -----

Informou ainda a Senhora Presidente, que a Autarquia era a Entidade impulsora das AECs e que já tinham a transferência de alguma verba. -----

Mencionou ainda a Senhora Presidente, que, quer a gestão dos recursos urbanos, quer financeiros, teriam de ser geridos de forma a não gerar prejuízo, juntamente com a Dra. Ângela Catarino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

O **Senhor Vereador António Ferreira**, em representação dos eleitos do PS, tomou a palavra e mencionou que, em relação ao ponto da Assembleia Municipal, não podemos discutir plenamente os assuntos sem termos as informações corretas. Neste sentido, a oposição tem que ser mais consistente. Em referência à ExpoMora referiu que é uma questão que tem de ser verificada. -----

O **Senhor Vereador Marco Calhau**, em representação dos Vereadores eleitos pela CDU, mencionou que somos todos iguais, mas todos diferentes. Temos que ter tolerância nestes 3 dias de Festas, que ocorre apenas uma vez por ano. Em relação à Corrida de Touros mencionou que não se iria pronunciar, mas reiterou que tem que haver espaço para todos os gostos. -----

A **Senhora Presidente da Câmara** em representação dos eleitos do PS, reto-

mou a palavra informando que tinha sido uma decisão deste executivo, a não existência da Corrida de Touros, compreendendo que uma parte da população estaria de acordo e outra não, contudo, reforçou que não conseguiam controlar todos os gostos. Acrescentou ainda que estava principalmente feliz por não ter havido problemas de maior onde a G.N.R. tivesse intervindo. -----

Continuou a Senhora Presidente lamentando a desistência do Deputado Municipal, Luís Casanova e o pedido de suspensão do Senhor Vereador António Ferreira, referindo que são situações complexas. Mostrou-se compreensiva relativamente à decisão do Senhor Vereador António Ferreira, uma vez que se trata de uma oportunidade que surge uma vez na vida. Reforçou ainda que a suspensão será por 12 meses e que espera que no fim desse tempo esteja de volta ao lugar que lhe pertence. -----

O **Senhor Vereador António Ferreira**, informou que tinha ponderado muito, antes de aceitar este projeto. Reforçou que é algo que só surge uma vez na vida, é uma coisa que não volta a acontecer. Mencionou que tomou esta decisão não pensando nele, mas sim na família. Sendo pai tinha que pensar mais além, nos seus filhos. Por fim, mostrou toda a disponibilidade caso precisassem dele. -----

**Outro Município**, interveio realçando a profissionalidade do Senhor Vereador António Ferreira, manifestando o bom profissional que era. Disse também que ao votar, votava pelas competências que os eleitos tinham e segundo ele, agora era muito difícil a sua substituição. -----

**Este Município** também apresentou uma questão particular. Informou que apesar de ter uma reunião no dia seguinte, com a Câmara Municipal relativamente ao pedido de isenção do pagamento das suas rendas, referentes ao lote que

tinha na zona Industrial, tinha decidido proceder ao seu pagamento. Mais informou que as citadas rendas estavam a pagamento, mesmo depois de lhe ter sido prometida a resolução do seu problema. Para ele, ou o funcionário não tem conhecimento, ou não foi informado, ou não quis proceder em conformidade.-----

**A Senhora Presidente da Câmara**, informou o Munícipe que se foi faturado, não devia, o funcionário tem ordem para não proceder ao pagamento. Mais mencionou que as rendas estavam suspensas. Como o munícipe procedeu ao seu pagamento, informou que posteriormente se procederia ao acerto de contas. Informou também que, para se normalizar a situação faltava um documento para fazer a escritura. -----

Mais informou a Senhora Presidente o munícipe que, se não tivesse saído mais cedo da última reunião de Câmara, compreenderia o que se está a passar nesta Câmara Municipal. Estamos a tentar melhorar. Compete ao executivo e também aos funcionários realizarmos o nosso trabalho. Estamos aqui para trabalhar para a população tanto os funcionários como nós. -----

----- **ENCERRAMENTO**: E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 16 horas e vinte cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo  
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-

